



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 066/2025  
Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025

**OBJETO:** Contratação de show com a dupla André e Felipe para realização de show no dia 06/09/2025, em virtude do evento "**MARCHA PARA JESUS**" que acontecerá na cidade de Ibiá-MG.

**CONSIDERANDO** o DFD apresentado pela Secretaria requisitante bem como o ETP e Justificativa;

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021;

**AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025, para a contratação de show com a dupla André e Felipe para realização de show no dia 06/09/2025, em virtude do evento "**MARCHA PARA JESUS**" que acontecerá na cidade de Ibiá-MG, com a empresa CRIATIVE MUSIC LTDA – CNPJ: 08.648.622/0001-32, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nos termos descritos abaixo:

**DETERMINO**, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Determino ainda, à Procuradoria Geral do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Ibiá, 30 de julho de 2025.

**Gillianno Gilles Ferreira**  
**Prefeito Municipal**